

DECRETO Nº 12794 , DE 08 DE Outubro DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA JOELMA DIAS DE
OLIVEIRA CRESTAN. ”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2746/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, licença prêmio a servidora JOELMA DIAS DE OLIVEIRA CRESTAN, Agente de Limpeza e Conservação, Cadastro nº 3126-7, pelo período de 03 (três) meses, sendo 1 (um) mês referente ao 2º quinquênio e 2 (dois) meses referentes ao 3º quinquênio, a ser usufruída a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a de 01 de outubro de 2019.



**VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO**



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

08/10/2019 A 15/10/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste – RO
Publicação nº2381
De: 08/10/2019 A 15/10/2019


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETPO/2019